



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 06/05/2025

INDICAÇÃO N° 356 /2025

Presidente
Afonso Fernandes

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize, junto à secretaria competente, **a construção de uma praça no Bairro Floresta Sul.**

JUSTIFICATIVA

Espaços públicos adequados para lazer, recreação e integração social tem sido uma das principais demandas da população local. A construção de uma praça proporcionará um ambiente seguro e acessível para o desenvolvimento de atividades físicas, culturais e de lazer, beneficiando especialmente crianças, jovens e idosos. Além disso, a praça contribuirá para a valorização do bairro, o embelezamento da área urbana e a promoção da saúde física e mental da comunidade, ao oferecer um espaço agradável para caminhadas, encontros familiares e eventos comunitários.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 de Maio de 2025

Afonso Fernandes

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE